



Bio Lógica



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade N.º 3.586.891-7 SSP/PR e do CPF N.º 365.440.519-34, na qualidade de responsável legal (Sócio - Gerente) da empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 06.175.908/0001-12, Inscrição Estadual nº. 90302125-06, situada na Rua Professora Zelda C. Cursi Mastriani, N.º. 265 - A, Jardim Davila no Município de Cambé, Estado do Paraná.

OUTORGADO:

CLEVERSON WILLIANS DE OLIVEIRA, pessoa física, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade N.º 10.190.268-4 SESP/PR e do CPF N.º 062.721.489-41, residente e domiciliado na Rua Cariris, N.º118 – Jardim São Paulo – CEP: 86.026 - 395, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

PODERES

Representar a outorgante em Pregões e Procedimentos Licitatórios, podendo formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame par aquisição de produtos para Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, além de Empresas Privadas de Economia Mistas e Fundações; retirar editais, apresentar propostas, assinar atas, assinar contratos, assinar propostas, assinar declarações, alegar e assinar guias de recolhimento de calção, debater cláusulas contratuais, interpor e renunciar recursos, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, praticar todos e quaisquer atos que visem o fiel cumprimento do presente mandato, defendendo todos os interesses do outorgante, somente no que diz respeito a processos licitatórios.

VALIDADE

A presente procuração terá validade de 12 (doze) meses da data de emissão. Cambé (PR), 23 de agosto de 2016.

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
LUÍS CARLOS DOS SANTOS
Sócio Gerente
RG nº 3.586.891-7 SSP-PR
CPF nº 365.440.519-34



00008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/08/2016 às 17:54:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b715d25cbe998697bbcfb027244cecd6511f24f5e2c0fc7e57b241ac7372
267bb044a23cadb567653eb51d4eb40acaa8866c1ba28af081ffe175af922de736028

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

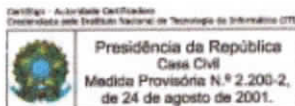
Esta certidão tem a sua validade até: 25/08/2017 às 17:35:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 579820

Código de Controle da Autenticação:

27542408161521590954-1 a 27542408161521590954-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000085

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1333047843

VALIDO

NOME
 CLEVERSON WILLIAMS DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 10190268-4 SESP PR

CPF
 062.721.489-41

DATA NASCIMENTO
 29/10/1987

FILIAÇÃO
 ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA
 TERESA DE QUADROS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 A3

Nº REGISTRO
 05208342205

VALIDADE
 26/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
 20/12/2011

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1333047843

LOCAL LONDRINA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
 24/09/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

75011405991
 PR911599636

DETRAN - PR (PARANA)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27542909161427050515-1; Data: 29/09/2016 14:27:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA19309-5S38;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

000036

BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, natural de Cambé-Pr, solteiro, maior, nascido em 18/02/1966, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambé-Pr, à Rua Professora Mariana Silvério Muniz nº 446, Parque São Francisco, cep nº 86.182-600, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.586.891-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 365.440.519-34, único sócio componente da sociedade que gira sob o nome empresarial de "**BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**", com sede na Rua Professora Zeldia C. Cursi Mastriani nº 265/A, Jardim Davila, na cidade de Cambé-Pr, cep nº 86.182-530, inscrita no CNPJ nº 06.175.908/0001-12, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205194226 em 16/03/2004, primeira alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20042719550 em 21/07/2004, segunda alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20050744429 em 04/03/2005, terceira alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20052693880 em 22/08/2005, quarta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20062793756 em 31/07/2006, quinta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20073091545 em 01/08/2007 e sexta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20143719351 em 16/06/2014 "**RESOLVE**", na melhor forma de direito e consoante com os artigos nº 1.033 e nº 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar e transformar o contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, e girará sob o nome empresarial de **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa que era de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) reais, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil) reais, cujo aumento na importância de R\$ 13.000,00



1

[Handwritten signature]

000087

BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



(treze mil) reais, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, nesta data, passa a constituir o capital social da empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA: A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede e foro na cidade de Cambé – Pr, Rua Professora Zelda C. Kursi Mastriani nº 265/A, Jardim Davila, cep nº 86.182-530, com inscrição no CNPJ sob nº 06.175.908/0001-12, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar, filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA: A **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** tem por objetivo social o ramo de atividade de “**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS, SANEANTES, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**”.

CLAUSULA SEXTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou Impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA: O capital social inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente nacional do País na importância total de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil) reais.

2



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
00003

JUNTA COMERCIAL

BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



CLAUSULA OITAVA: A empresa será administrada pelo titular LUIS CARLOS DOS SANTOS, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA: O exercício social da empresa obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano civil, serão levantadas as demonstrações contábeis e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade e ainda declara sob as penas da lei, que não está impedido, Por, lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Diante das modificações ora ajustada e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, o empresário desta EIRELI "RESOLVE", por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de empresa, passa a ter a seguinte redação.

BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



3

000039



BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, natural de Cambé-Pr, solteiro, maior, nascido em 18/02/1966, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambé-Pr, à Rua Professora Mariana Silvério Muniz nº 446, Parque São Francisco, cep nº 86.182-600, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.586.891-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 365.440.519-34, único titular componente da empresa que gira sob o nome empresarial de "**BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**", com sede na Rua Professora Zelda C. Cursi Mastriani nº 265/A, Jardim Davila, na cidade de Cambé-Pr, cep nº 86.182-530, inscrita no CNPJ nº 06.175.908/0001-12, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205194226 em 16/03/2004, primeira alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20042719550 em 21/07/2004, segunda alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20050744429 em 04/03/2005, terceira alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20052693880 em 22/08/2005, quarta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20062793756 em 31/07/2006, quinta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20073091545 em 01/08/2007 e sexta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20143719351 em 16/06/2014, promove a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** com sede e foro na cidade de Cambé – Pr, à Rua Professora Zelda C. Cursi Mastriani nº 265/A, Jardim Davila, cep nº 86.182-530, com inscrição no CNPJ sob nº 06.175.908/0001-12. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar, filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil) reais, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional do País.

4



000090

BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



CLÁUSULA TERCEIRA: A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI tem, por objetivo social o ramo de atividade de “COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS, SANEANTES, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA”.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida por **LUIS CARLOS DOS SANTOS** a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social da empresa obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano civil, serão levantadas as demonstrações contábeis e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53030-001 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: 83.334-3401 - Fax: 83.334-3404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27540208161613360015-5; Data: 02/08/2016 16:13:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADT22860-DBFC;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro central desta cidade para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data-se e assina, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé – Pr, 20 de Junho de 2.014

- Luis Carlos dos Santos -

TESTEMUNHAS

Armando Radigonda Junior
RG 4.463.322-1 SSP/PR
CPF 632.981.989-00

Wilson Soares de Souza
RG 6.099.892-2 SSP/PR
CPF 869.364.929-91

ARMANDO RADIGONDA JUNIOR
Avenida Maringá, 93 - Vila Vitória
Fone: (43) 3328-8818 - CEP 86.060-000 - Londrina - PR
Contador - CRC PR 036799-0-5 - CPF 632.981.989-00

ELABORADO POR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/06/2014
SOB NÚMERO: 41600129300
Protocolo: 14/391899-0, DE 24/06/2014

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Motta
RG 5.323.490-9 / PR
Agência Regional Cambé - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1195 - Bairro Das Estrelas - Jd. Piraí - CEP 08330-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3344-9404 - Fax: (51) 3344-9404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27540208161613360015-6; Data: 02/08/2016 16:13:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADT22859-Y74D;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber do Miranda Cavalcanti
Titular

000092

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/08/2016 às 16:17:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3356e24eb54b7630c9fb92692f8d4e896a93e5dcf75bdeb7f7c2e4e4bd
408d6f044a23cadb567653eb51d4eb40acaa88ea34e0f7a0dff46532ebefe69bef080

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

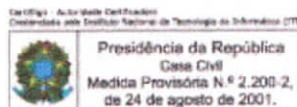
Esta certidão tem a sua validade até: 02/08/2017 às 16:17:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 570684

Código de Controle da Autenticação:

27540208161613360015-1 a 27540208161613360015-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]
000093



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0012930-0	CNPJ 06.175.908/0001-12	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/03/2004	Data de Início de Atividade 03/03/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PROFESSORA ZELDA C CURSI MASTRIANI, 265/A, JARDIM DAVILA, CAMBÉ, PR, 86.182-530			
Objeto "COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, SANEANTES, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, MÁQUINAS APARELHOS E QUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRES MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRES MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> LUIS CARLOS DOS SANTOS 365.440.519-34	Administrador Sim	Início do Mandato 16/03/2004	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/12/2015 Número: 20157532925 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAMBÉ - PR, 07 de março de 2017

171182752-0



Libert Bogus

LIBERT BOGUS
SECRETARIA GERAL



**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

[Handwritten signature]

000094

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM BOA VISTA - CURITIBA - PR - FONE: (41) 3333-1111
CNPJ: 06.908.000/0001-01

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei nº 8.932/1996 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27540703171546390461-1; Data: 07/03/2017 15:47:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-12198876-0GPE;
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valéria da Miranda Cavalcanti
Tribunal



Bio Lógica

Edital de Pregão Presencial nº 41/2017

ANEXO II

Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 41/2017


A empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ nº 06.175.908/0001-12, sediada na **Rua Profª Zeldá C. Kursi Mastriani, 265-A, Jd. Davilla, Cambé – Paraná**, como representante legal instituído Sr. **Luis Carlos dos Santos, Administrador/Empresário**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.586.891-7 SSP -PR, e inscrito no CPF/MF nº 365.440.519-34, por seu representante legal credenciado, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

06.175.908/0001-12
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA
EIRELI
RUA PROFª ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A
JARDIM DAVILA
CEP 86182-530 - CAMBÉ - PR

Cambé - PR, 28 de março de 2017.

CADASTRO ICMS
90302125-06
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA
EIRELI
RUA PROFª ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A
JARDIM DAVILA
CEP 86182-530 - CAMBÉ - PR


BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
LUI CARLOS DOS SANTOS
Proprietário / Gerente
RG: 3.586.891-7 SSP-PR
CPF: 365.440.519-34

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
Rua Profª Zeldá C. Kursi Mastriani, 265-A – Jd. D'Avila – CEP 86.182-530
Cambe – Paraná / Fone/Fax (43)3254-6426 / E-mail – biologica@biologicadistribuidora.com.br

000095

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR
Pregão Presencial n.º 41/2017



PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **ODONTOMEDI- Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.**, com Sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por sua representante legal, outorgante **Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, portadora da RG nº 1.468.527-PR, e do CPF nº 896.860.049-04, nomeia e constitui seu bastante procurador **Sr. Roberto Ferrarini**, brasileiro, solteiro, portador da RG nº 9.959.055-6-PR. e do CPF nº 067.622.229-35, residente na Rua L, Bairro Colina da Cascata, Flor da Serra Do Sul – PR, a quem confere amplos poderes para representar a empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, perante a **Prefeitura Municipal de Mercedes - PR**, no que se referir, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da **Licitação**, inclusive apresentar Proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas Proposta de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Francisco Beltrão, 27 de março de 2017.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

000096

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1211053829

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1211053829

PROIBIDO PLASTIFICAR

1211053829

ROBERTO FERRARINI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 9959055-6 SESP PR

CPF 067.622.229-35 DATA NASCIMENTO 18/02/1987

FILIAÇÃO
 PAULO JOAO FERRARINI
 NATALIA FERREIRA FERRARINI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB AB

Nº REGISTRO 05084173079 VALIDADE 06/11/2020 1ª HABILITAÇÃO 24/11/2010

OBSERVAÇÕES

Roberto Ferrarini

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO 06/11/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 95475140347 PR910066709

DETRAN-PR (PARANA)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-200 www.serviçocivildigital.pb.gov.br Tel: (51) 3346-5454 Fax: (51) 3244-5454

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63860208161013130875-1; Data: 02/08/2016 10:13:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS99253-W0BN; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váilbor de Miranda Cavalcanti Titular

[Handwritten Signature]
 000097

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/08/2016 às 17:16:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3356e24eb54b7630c9fb92692f8d4e899ba02b2ea5de08395643380a4
754eacf816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4f9d15c9f5eb2802b8d9d5e279cb25c58

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

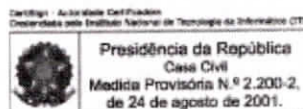
Esta certidão tem a sua validade até: 02/08/2017 às 17:12:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 570138

Código de Controle da Autenticação:

63860208161013130875-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]
000008

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 41/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99 por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 27 de Março de 2017.

Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 - PR

Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrao-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi, 221, Serra Alta, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e última alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00




000101

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SOCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3**

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 3 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares .

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140,000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
ANIMARI CAROLINA GUIMARÃES DA SILVA	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se aceita a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam o direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio notificante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.




000102

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 4 de 5

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações diárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será dada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses anteriores ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e nomearão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova respectiva recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Quando ocorrer o falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os demais sócios, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse de qualquer dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em conformidade com a situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em especialidade levantada.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a administração da sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



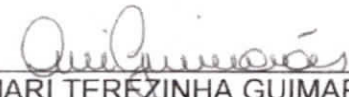

000103

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 5 de 5

Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012


ANTONIO ANTONIO POSSATTO


ANIMARÍ TEREZINHA GUIMARÃES


CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA


MARTA DE FATIMA SAVARIS
GUIMARÃES




000104



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0521259-3	CNPJ 06.194.440/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2004	Data de Início de Atividade 16/04/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES;			
Capital: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.860.049-04	57.400,00	SOCIO	Administrador
ROMANO ANTONIO POSSATTO 196.017.609-97	70.000,00	SOCIO	Administrador
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA 051.763.829-03	12.600,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 06/06/2016	Número: 20163140316	REGISTRO ATIVO	
Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 09 de marco de 2017

17/128569-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 171285697 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 09/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000105

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR
Pregão Presencial n.º 41/2017


**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99 por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, e seu contador Sr. **ADEMIR JORGE ARISI**, CPF nº 545.983.629-87, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA**, para todos os fins de direito que estamos sob o regime de **Empresa de Pequeno Porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 27 de Março de 2017.


Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

Ademir Jorge Arisi
CPF: 545.983.629-87
CRC-PR 034084/O-5

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0610644-4	CNPJ 09.315.996/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/01/2008	Data de Início de Atividade 25/01/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA IPE, 70-FUNDOS, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND, PR, 85.935-000			
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e correlatos, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, móveis e artigos de colchoaria, suprimentos para informática, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, materiais de construção em geral, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos de informática, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, material elétrico, Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ADAO DA SILVA LEITE 492.895.009-72	29.700,00	SOCIO	Administrador
MIKAELE CONCEICAO KOLLN DE MELO 103.374.099-35	300,00	SOCIO	
EMERSON AMANCIO DE MELO 869.947.279-04	0,00	PAI/REPRESENTAN	
Último Arquivamento			Situação
Data: 19/05/2016	Número: 20163039810		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 16 de março de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Paraná
Daniel de Andrade
RG 3.284.371-4
Escritório de Assis Chateaubriand

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro D. S. Estrela - João Pessoa/PB - CEP 58256-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3244-9494 - Fax: (51) 3244-9554

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.535/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66262003171235310765-1; Data: 20/03/2017 12:37:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEV70188-IWTN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valcer da Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/03/2017 às 09:47:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b950b8055d7ed95ca668db254c3c09f9402917473bdb7bf36c1bb6cf9cb
e11d843483e5ec0489e5c394b028ec4e81f3e154c6630b9002a6f824cd0e35ed98bd91

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

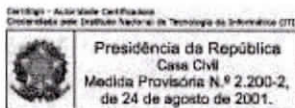
Esta certidão tem a sua validade até: 22/03/2018 às 09:32:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 674243

Código de Controle da Autenticação:

66262003171235310765-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000108

ANEXO VI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 041/2017

O abaixo assinado, Adão da Silva Leite, inscrito no CPF/MF sob n.º 492.895.009-72, portador da Carteira de Identidade n.º 4.079.935-4, expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – ME, vem, pelo presente, informar V.Sª que o senhor CRYSTIAN EVANDRO LINDNER, inscrito no CPF n.º 032.346.329-01, portador da Carteira de Identidade n.º 7.251.323-1, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 041/2017, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

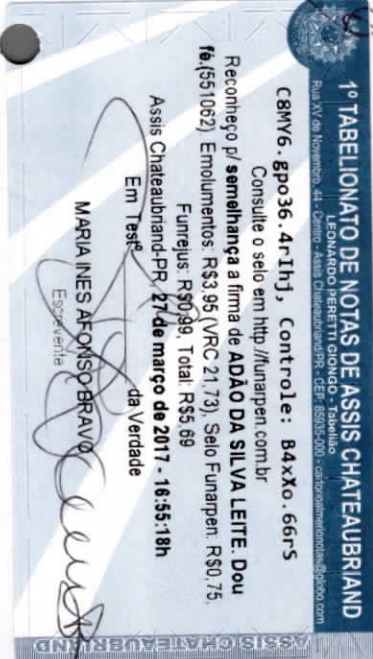
O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Assis Chateaubriand – PR, 27 de Março de 2017



ADÃO DA SILVA LEITE
CPF: 492.895.009-72
RG: 4.079.935-4 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA.
CNPJ 09 315 996/0001-07



1º TABELIONATO DE NOTAS DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Rua XV de Novembro, 44 - Centro - Assis Chateaubriand/PR - CEP: 85.935-000 - Telefone: (41) 3528-5085
LEONARDO PEREIRA GUINDO - Tabelião

C8Mv6.gp036.4r1hj, Controle: 84xXo.66r5
Consulte o selo em <http://unipen.com.br>
Reconheço p/ **semelhança** a firma de **ADÃO DA SILVA LEITE**. Dou
fe (4511092) Emolumentos: R\$3,95 (VRC 21,73), Selo Funapen: R\$0,75.
Funelus: R\$0,99. Total: R\$5,69
Assis Chateaubriand-PR, 27 de março de 2017 - 16:55:18h
Em Teste da Verdade

MARIA INES AFONSO BRAVO
Escrivente

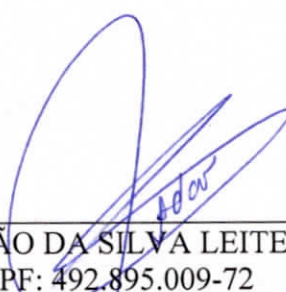
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 041/2017

A Empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.315.996/0001-07, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Adão da Silva Leite, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 4.079.935-4 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 492.895.009-72, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Assis Chateaubriand – PR, 27 de Março de 2017



ADÃO DA SILVA LEITE
CPF: 492.895.009-72
RG: 4.079.935-4 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA.
CNPJ 09 315 996/0001-07

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – ME
CNPJ: 09.315.996/0001-07
NIRE: 41206106444**

1- ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE, brasileiro, solteiro, empresário, maior e capaz, nascido em 08/09/1989, inscrito no CPF n.º 069.302.879-38, portador da carteira de identidade Civil, RG de n.º 9.352.044-0, SESP-PR, conforme Carteira nacional de habilitação n.º 04272092304, expedida pelo DETRAN-PR, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Ipê, n.º 68, centro, CEP: 85.935-000.

2- ADÃO DA SILVA LEITE, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 492.895.009-72, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 4.079.935-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, Centro, CEP: 85.935-000;

Únicos sócios cotistas da totalidade do Capital da empresa “**COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME**”, sede e foro na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua General Osório, n.º 37, Fundos, Centro, CEP: 85935-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206106444, por despacho em sessão de 22 de Janeiro de 2008, e posteriores alterações, sendo a Quinta alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20116654139, por despacho em sessão de 08 de Agosto de 2011 e último arquivamento de Balanço Patrimonial, conforme protocolo 162516797 em 11/04/2016 na Junta Comercial do Paraná. **RESOLVEM** por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme clausulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade neste ato passa a ser na Rua Ipê, n.º 70, Fundos, Centro, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social passa a ser Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos (CNAE: 4644-3/01), produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08), instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e correlatos (CNAE: 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/01, 4646-0/02), artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01), móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04), suprimentos para informática (CNAE: 4651-6/02), equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/01), materiais de construção em geral (CNAE: 4679-6/99), componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE: 4652-4/00, equipamentos de informáticas (CNAE: 4651-6/01), máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 4664-8/00), material elétrico (CNAE: 4673-7/00), Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02) e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE: 8211-3/00).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 11:55 SOB N° 20163039810.
PROTOCOLO: 163039810 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600445282. NIRE: 41206106444.
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000111

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – ME
 CNPJ: 09.315.996/0001-07
 NIRE: 41206106444**

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 28.500 (Vinte e oito mil e quinhentas) cotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais), neste ato retira-se da sociedade vendendo e transferindo todas suas cotas, Sendo 28.200 (Vinte e oito mil e duzentas) Cotas, de valor nominal R\$-1,00 (Um real) Cada uma, totalizando R\$-28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais) ao Sócio remanescente **ADÃO DA SILVA LEITE**, acima qualificado e 300 (Trezentas) Cotas, de valor nominal R\$-1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$-300,00 (Trezentos reais) à Sócia ingressante **MIKAELE CONCEIÇÃO KOLLN DE MELO**, brasileira, solteira, empresária, menor impúbere, nascida em 14/04/2006, natural de Goioerê-PR, inscrita no CPF n.º 103.374.099-35, portadora da carteira de identidade Civil, RG de n.º 13.573.568-0, expedida pelo instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliada em Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida dos Ipês, n.º 299, Cidade Alta, CEP: 87.360-000, representada por seu Pai **EMERSON AMANCIO DE MELO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioerê, estado do Paraná, a Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000.

CLAUSULA QUARTA: Mediante as alterações realizadas, o capital social no valor total de R\$ 30.000,00-(Trinta mil reais), divididos em 30.000-(Trinta mil) cotas de valor nominal R\$-1,00-(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$-
ADÃO DA SILVA LEITE	29.700	29.700,00
MIKAELE CONCEIÇÃO KOLLN DE MELO	300	300,00
TOTAL.....	30.000	30.000,00

CLAUSULA QUINTA: O sócio retirante ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE e o sócio remanescente ADÃO DA SILVA LEITE, dão a sócia ingressante **MIKAELE CONCEIÇÃO KOLLN DE MELO**, plena, raza e geral quitação da sessão de cotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômica - financeira da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

CLAUSULA SEXTA: DESIMPEDIMENTO – A sócia ingressante **MIKAELE CONCEIÇÃO KOLLN DE MELO**, através de seu representante, declara sob as penas de lei, que não esta incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-la de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA SÉTIMA:- Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **ADÃO DA SILVA LEITE**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 11:55 SOB N° 20163039810.
 PROTOCOLO: 163039810 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600445282. NIRE: 41206106444.
 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 19/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

000112

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – ME
CNPJ: 09.315.996/0001-07
NIRE: 41206106444**

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ADÃO DA SILVA LEITE**, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA NONA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – ME
CNPJ: 09.315.996/0001-07
NIRE: 41206106444**

1- ADÃO DA SILVA LEITE, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 492.895.009-72, portador da carteira de Identidade Civil, RG n.º 4.079.935-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, Centro, CEP: 85.935-000;

2- MIKAELE CONCEIÇÃO KOLLN DE MELO, brasileira, solteiro, empresária, menor impúbere, nascida em 14/04/2006, natural de Goioerê-PR, inscrita no CPF n.º 103.374.099-35, portadora da carteira de identidade Civil, RG de n.º 13.573.568-0, expedida pelo instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliada em Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida dos Ipês, n.º 299, Cidade Alta, CEP: 87.360-000, representada por seu Pai **EMERSON AMANCIO DE MELO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioerê, estado do Paraná, a Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000.

Únicos sócios cotistas da totalidade do Capital da empresa "**COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME**", com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206106444, por despacho em sessão de 22 de Janeiro de 2008, e posteriores alterações, sendo a Quinta alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20116654139, por despacho em sessão de 08 de Agosto de 2011 e último arquivamento de Balanço Patrimonial, conforme protocolo 162516797 em 11/04/2016 na Junta Comercial do Paraná.

CLAUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – ME**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 11:55 SOB N.º 20163039810.
PROTOCOLO: 163039810 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600445282. NIRE: 41206106444.
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME
CNPJ: 09.315.996/0001-07
NIRE: 41206106444

CLAUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem sua sede e domicilio a Rua Ipê, n.º 70, Fundos, Centro, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000.

CLAUSULA TERCEIRA:- O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos (CNAE: 4644-3/01), produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08), instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e correlatos (CNAE: 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/01, 4646-0/02), artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01), móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04), suprimentos para informática (CNAE: 4651-6/02), equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/01), materiais de construção em geral (CNAE: 4679-6/99), componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE: 4652-4/00), equipamentos de informáticas (CNAE: 4651-6/01), máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 4664-8/00), material elétrico (CNAE: 4673-7/00), Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02) e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE: 8211-3/00).

CLAUSULA QUARTA :- A sociedade iniciou suas atividades em 25 de janeiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA:- O capital social é de R\$ 30.000,00-(Trinta mil reais) divididos em 30.000-(Trinta mil) cotas de valor nominal R\$-1,00-(um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, sendo distribuído da seguinte maneira:

a-) **ADÃO DA SILVA LEITE** – R\$ 29.700,00 - (Vinte e nove mil e setecentos reais), divididos em 29.700 (Vinte e nove mil e setecentas) cotas de R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do país.

b-) **MIKAELE CONCEIÇÃO KOLLN DE MELO** – R\$ 300,00 - (Trezentos reais), divididos em 300 (Trezentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país.

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$-
ADÃO DA SILVA LEITE	29.700	29.700,00
MIKAELE CONCEIÇÃO KOLLN DE MELO	300	300,00
TOTAL.....	30.000	30.000,00

CLAUSULA SEXTA:- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 11:55 SOB Nº 20163039810.
PROTOCOLO: 163039810 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600445282. NIRE: 41206106444.
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000114

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – ME
CNPJ: 09.315.996/0001-07
NIRE: 41206106444**

CLAUSULA SETIMA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA:- A administração da sociedade cabe ao sócio **ADÃO DA SILVA LEITE**, com os poderes e atribuições de administrador. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA:- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:- O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 11:55 SOB Nº 20163039810.
PROTOCOLO: 163039810 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600445282. NIRE: 41206106444.
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

00011

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME
CNPJ: 09.315.996/0001-07
NIRE: 41206106444

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: - Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA.

Assis Chateaubriand - PR, 10 de Maio de 2016.

ADÃO DA SILVA LEITE

MIKAELE CONCEIÇÃO KOLLN DE MELO
Representada por seu Pai EMERSON AMANCIO DE MELO

ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 11:55 SOB N° 20163039810.
PROTOCOLO: 163039810 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600445282. NIRE: 41206106444.
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação


000116

PROCURAÇÃO

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME, empresa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua IPÊ, 70, CENTRO, CEP: 85.935-000, em Assis Chateaubriand, estado do Paraná, inscrita no CNPJ de n.º 09.315.996/0001-07, neste ato representada pelo Sócio Administrador ADÃO DA SILVA LEITE nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. CRYSTIAN EVANDRO LINDNER, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado em Palotina estado do Paraná, inscrito no CPF n.º 032.346 329-01 e RG n.º 7.251.323-1, expedida pela SSP-PR, para representar a empresa em pregões, processos licitatórios, estando autorizado, a formular ofertas e dar lances, a assinar contratos, atas, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, desistir de recursos, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, bem como praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios. Podendo ainda outorgar poderes para representa-lo em licitações.
Essa procuração tem validade até o dia 26 de Outubro de 2017.

Assis Chateaubriand - PR, 26 de Outubro de 2016

ALMÉRIO

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME
ADÃO DA SILVA LEITE
CPF 492.895.009-72
RG 4.079.935-4 SSP/PR
SOCIO-ADMINISTRADOR

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA.
CNPJ 09 315 996/0001-07

Poder Judiciário
Tabelionato Rodrigues "Almério" ACR
1º Ofício Notas e Protesto
65F46.g52X9.g0xhj, Controle: B0JXo.66AS
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço p/ semelhança a firma de ADÃO DA SILVA LEITE Dou fe.(574970) Emolumentos: R\$3,95 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,99, Total: R\$5,69
Assis Chateaubriand-PR, 26 de outubro de 2016 - 10:11:07h
Em Teste da Verdade

ROSANA CARMELO KRUGER
ESCREVENTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
R. Prudente Epitácio Pessoa, 164 - Fone: 3305-4000 - CEP: 85.935-000 - Assis Chateaubriand - PR

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V do Art. 6º da Lei nº 20.090 de 13/03/2004 e o Art. 1º do Decreto nº 22.626/2004, assinado em 26/10/2016, a presente cópia foi autenticada digitalmente, sendo verdadeira.

Cod. Autenticação: 66262610161403420735-5; Data: 26/10/2016 14:03:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AED24492-BG7E;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/10/2016 às 10:49:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29e6866d3292e441fc536b59248ceacec852fd6b15fd10a43d64ffff7c1e950d3483e5ec0489e5c394b028ec4e81f3e18ade53553112b48c4a3ed3eacfd5cafa

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

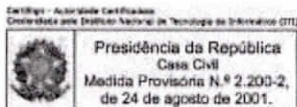
Esta certidão tem a sua validade até: 26/10/2017 às 17:07:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 604131

Código de Controle da Autenticação:

66262610161403420735-1 a 66262610161403420735-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



0001-9

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.251.323-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/1994

NOME CRYSTIAN EVANORO LINDNER

FILIAÇÃO LEONEL LINDNER
INGRID LINDNER

NATURALIDADE PALOTINA/PR DATA DE NASCIMENTO 30/09/1982

DOC. ORIGEM COMARCA=PALOTINA/PR, MATR. 100
C.NASC 887.LIVRO=2A.FOLHA=2V

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA Bel. Douglas Hagulin

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Assinatura do titular: *Cristian E. Lindner*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 28/09/17

[Handwritten Signature]
 000120



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

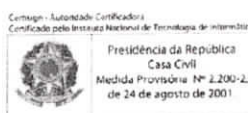
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0282895-0	CNPJ 78.688.660/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/11/1992	Data de Início de Atividade 01/09/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTA CATARINA, 769-SALA 01, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-040			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
FERNANDO FONTANA 375.955.800-30	25.000,00	SOCIO	Administrador
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA 844.262.259-49	25.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u>
Data: 12/09/2014	Número: 20144835452	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

CURITIBA - PR, 14 de março de 2017

17/131130-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Dental Fontana Ltda

Edital de Pregão Presencial nº 41/2017

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 41/2017

A empresa COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 78.688.660/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Fernando Fontana, portador da Carteira de Identidade n.º 6.364.476-5, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 375.955.800-30, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Cascavel, 28 de Março de 2017.


COMERCIAL DENTÁRIA HOSP. FONTANNA LTDA
FERNANDO FONTANA – SÓCIO ADMINISTRADOR

78 688 660 / 0001 02
COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA
Rua Santa Catarina, 769 SI 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 5.359.529-4, expedida pela SSP/PR e CPF sob n.º 844.262.259-49 e **GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 28/09/1996, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portador da Cédula de Identidade Civil RG 10.236.012-5, expedida pela SSP/PR e CPF/MF sob n.º 069.057.609-94, neste ato representado por sua genitora **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, sócios da sociedade empresária limitada denominada **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. - ME.**, localizada Rua Santa Catarina, 769, sala 01, Centro, CEP 85801-040, Cascavel, Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202828950 em 24/11/1992, RESOLVEM alterar pela sétima vez seus atos constitutivos, através das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Ingressa na sociedade **FERNANDO FONTANA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.364.476-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 375.955.800-30, que declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: O nome da sócia **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, passa a ser grafado: **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA** de acordo com sua Certidão de Casamento n.º 6.886, Cartório de Registro Civil 1º Ofício, em 06 de maio de 1995 e seu endereço residencial fica alterado para Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 28/03/17

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA**, que ora se encontra na condição de "menor púbere" sendo assistido neste ato por sua genitora **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA**, retira-se da sociedade onde possui 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, totalmente integralizadas no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que neste ato vende e transfere ao sócio ingressante **FERNANDO FONTANA**, a totalidade de sua participação social, pelo seu valor nominal, à vista e em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual, a participação dos sócios junto ao capital social da sociedade fica demonstrada da seguinte forma:

NOME	PART.	COTAS	VLR. CAPITAL
FERNANDO FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada por dois sócios que poderão fazer uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, inclusive, autorizado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, como a prestação de garantias fidejussória e real, avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Parágrafo único: Ficam eleitos como administradores da sociedade os sócios: **FERNANDO FONTANA** e **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA**, por tempo indeterminado, podendo estabelecer poderes específicos a terceiros, dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresarial, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002

CentroContábil

Fone: (45) 3305-7070

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia confere com o documento original de 7

Mercedes-PR 21/03/12

00012

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações que, adequadas às disposições da referida lei aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FERNANDO FONTANA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n°. 6.364.475-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob n°. 375.955.800-30 e **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA FONTANA FONTANA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná, portadora da cédula de Identidade Civil RG n°. 5.359.529-4, expedida pela SSP/PR e CPF sob n.º 844.262.259-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. - ME.**, tendo sua sede e foro jurídico localizados na Rua Santa Catarina, 769, sala 01, Centro, CEP 85801-040, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social a exploração dos seguintes ramos de atividades econômicas: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **01/09/1992.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1, 00 (um real) cada uma, está totalmente integralizado pelos sócios quotistas em moeda corrente nacional, cujas participações sociais estão representadas da seguinte forma:

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 28/03/17

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

NOME	PART.	COTAS	VLR. CAPITAL
FERNANDO FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por dois sócios que poderão fazer uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, inclusive, autorizado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, como a prestação de garantias fidejussória e real, avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Parágrafo único: Ficam eleitos como administradores da sociedade os sócios: **FERNANDO FONTANA** e **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA**, por tempo indeterminado, podendo estabelecer poderes específicos a terceiros, dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA SÉTIMA: É autorizada na sociedade mediante concordância dos sócios, a administração da mesma por Administrador não sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios administradores, *pró-labore*, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único: O valor do *pró-labore* será fixado pelos sócios em assembléia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembléia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social,

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR

28/03/12

CentroContábil

Fone: (45) 3305-7070

Página 4 de 7

000126

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial o Balanço do resultado econômico.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos mensalmente, anualmente ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerça ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os negócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJOS" podendo nela fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, de dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembléia ou reuniões serão feitas de acordo com a lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da ultima alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresarial, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes elegem o foro da comarca de Cascavel, Paraná, para dirimir eventuais dúvidas oriunda do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA.-ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes elegem o foro da comarca de Cascavel, Paraná, para dirimir eventuais dúvidas oriunda do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cascavel, 01 de Fevereiro de 2014.

Contratantes:

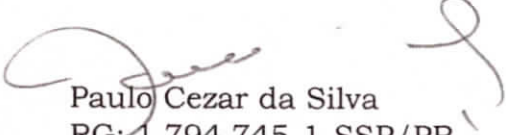

FERNANDO FONTANA



PATRIZIA KARLA R. SOARES FONTANA


GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA

Assistido por sua genitora: PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA

Testemunhas:


Paulo Cezar da Silva
RG: 1.794.745-1-SSP/PR


Beatris Martins Stoeberl
RG: 12.721.877-3 SSP/

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere com o documento original
Mercedes-PR 28/03/14

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2014
SOB NÚMERO: 20144835452
Protocolo: 14/483545-2, DE 14/08/2014
Motta: 
res: 41 2 0282895 0
COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Página 7 de 7


000129

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FERNANDO FONTANA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 6364476-5 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 375.955.800-30 19/12/1964

FILIAÇÃO
 JOAO FONTANA
 MARIA PERUZZO FONTANA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 [] [] **AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02289599452 17/07/2017 18/12/1991

RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CASCABEL, PR 17/07/2012

ASSINATURA DO EMISSOR 74308138556 PR904379005

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 615567572

PROIBIDO PLASTIFICAR
 615567572

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original

Mercedes-PR 28/03/12

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 000130